



RESOLUÇÃO CGSP/MF Nº 4, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Aprova as alterações na portaria de criação do Subcomitê de Segurança da Informação do MF; Aprova a atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda (PDTIC-SE/MF2024-2028) e do Portfólio Digital 2025; Aprova o Plano de Dados Abertos - PDA/MF 2025-2027 do Ministério da Fazenda e Aprova que o projeto de rotulação e proteção de dados e informações seja discutido e detalhado no Subcomitê de Segurança da Informação - SSI.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA SE/MF Nº 1.060, DE 26 DE JUNHO DE 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações na portaria de criação do Subcomitê de Segurança da Informação do MF.

§ 1º A portaria deve definir o Gestor de Segurança da Informação como Presidente do colegiado;

§ 2º A portaria deve incluir CGTI/SGTO/SE/MF como membro do colegiado;

§ 3º A portaria deve definir CGTI/SGTO/SE/MF como substituto do Presidente do colegiado;

§ 4º A portaria deve determinar 1ª reunião do SSI em até 15 dias após a publicação da alteração da Portaria.

Art. 2º Aprovar a atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda (PDTIC-SE/MF2024-2028) e do Portfólio Digital 2025.

Parágrafo único. A versão integral do PDTIC-SE/MF2024-2028 e do Portfólio Digital 2025 encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico do Ministério, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-pdtic> .

Art. 3º Aprovar o Plano de Dados Abertos - PDA/MF 2025-2027 do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. A versão integral do PDA/MF 2025-2027 encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico do Ministério, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-pdtic> .

[a-informacao/dados-abertos.](#)

Art. 4º Aprovar que o projeto de rotulação e proteção de dados e informações seja discutido e detalhado no Subcomitê de Segurança da Informação - SSI.

Documento assinado eletronicamente

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

Presidente do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Franco Barbosa Fernandes, Presidente(a)**, em 28/08/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53394023** e o código CRC **A438F8B1**.

Referência: Processo nº 19995.008061/2025-54.

SEI nº 53394023